

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Av. Paraná nº 1118, CEP: 87013-070, Maringá-PR
Telefone: (44) 3901-8839 E-mail: seduc_conselhos@maringa.pr.gov.br

Ofício nº 13/2021 – CACS FUNDEB

Ilustríssima Senhora

PRISCILA GUEDES DA LUZ

Presidente do Sindicato de Servidores Públicos Municipais do município de Maringá - SISMMAR

Maringá, 13 de dezembro de 2021.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 320/2021 - SISMMAR

Prezada Senhora Presidente,

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Cacs Fundeb, vem por meio deste, em resposta ao Ofício nº 320/2021, informar que este Conselho vem acompanhando a execução das despesas com recursos do FUNDEB, e, é possível esclarecer sobre o parecer que, este é anual, logo, no que se refere ao Exercício de 2021, o mesmo será emitido após o encerramento do exercício.

Até o momento, os Demonstrativos das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao 5º Bimestre de 2021, foram gastos 79,08% dos recursos arrecadados do Fundeb para pagamento da remuneração dos profissionais do magistério. Considerando que o percentual mínimo previsto no art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020 é de 70%, é possível afirmar que o município de Maringá vem cumprindo com o disposto na legislação.

O Conselho retoma que de acordo com o art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, a atuação da Administração Pública é definida pela lei e dela deve decorrer, devendo assim praticar apenas as condutas autorizadas em lei.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Edineuza Pazian França da Silva

Presidente do CACS-Fundeb